

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, **CONSIDERANDO** a necessidade de indicação para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar das escolas constantes no Anexo I desta chamada, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das referidas escolas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação ao Cargo em comissão de Coordenador Escolar das escolas constantes no Anexo I desta chamada, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013 e retificadores cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, D.O.E. de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 19, localizada na Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.000-000 Juazeiro do Norte-CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **02 a 09 de fevereiro de 2015**, no horário de 8h as 12h e das 13h às 17h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) ficha de inscrição – Anexo II;
- b) fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar das escolas constantes no Anexo I desta chamada, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da CREDE 19.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede de cada escola constantes no Anexo I desta chamada, nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2015**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) de cada escola, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **12 de fevereiro 2015**, em cada escola e na página eletrônica da CREDE: www.crede19.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto N° 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 19 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Juazeiro do Norte - CE, 30 de janeiro de 2015

MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE
Coordenadora da CREDE 19

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 – Juazeiro do Norte - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

Município	Escola	Nº de Vaga
Farias Brito	EEFM Getúlio Vargas Rua Professora Maria Stella Pereira S/N Centro Farias Brito (88) 35442922	01
Jardim	EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz Sítio Engenho D'Água, s/n – Zona Rural CEP 63290-000 Jardim/CE (88) 3555.1178	01
Juazeiro do Norte	EEFM Amália Xavier Rua Rui Barbosa, 468 Santa Tereza Juazeiro do Norte (88) 31021101	01
Juazeiro do Norte	EEFM Prefeito Antônio Conserva Feitosa Rua Construtor José Sabino, 736 Parque Anto. Vieira Juazeiro do Norte (88) 31021181	01
Juazeiro do Norte	EEEP Aderson Borges de Carvalho Av. Vicente Teixeira de Macedo, S/N – CEP 63040-380 Juazeiro do Norte/CE (88) 3102.1139	02
Juazeiro do Norte	EEEP Raimundo Saraiva Coelho Av. Paulo Maia, s/n – São José – CEP 63041-260 Juazeiro do Norte/CE (88) 3511.1689	01



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 – Juazeiro do Norte - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
SEXO: _____
RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____
MATRÍCULA: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____ TEL.RES. _____
CELULAR: _____ EMAIL: _____
ESCOLA QUE PRETENDE SE CANDIDATAR: _____

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.
ESCOLA QUE PRETENDE SE CANDIDATAR: _____

_____, ____ de _____ de 2015.

Encarregado da Inscrição na CREDE 19